REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO MUSICAL **2025**

PROVA PRÁTICA – Código 12

2.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º55/2018,de 6 de julho)

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais/ Articulação com o Perfil dos Alunos, previstas para o 2.º ciclo do Ensino Básico - Educação Musical. Tem como objetivo avaliar as competências desenvolvidas, enquadradas nos diferentes domínios, passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

2. Caracterização da prova

De acordo com o Despacho normativo nº 10-A/2021 de 22 de março (Regulamento das Provas e dos Exames do Ensino Básico e do Ensino Secundário),a prova é composta por uma parte prática com a duração de 45 minutos.
A prova é composta por 2 exercícios, um de interpretação instrumental em instrumento de altura indefinida disponibilizado pela escola e outro em instrumento de altura definida, Flauta de Bisel/Melódica, ou outro que o aluno saiba tocar, num total possível de **100 pontos.**
No exercício 1 o aluno dispõe de 5minutos para estudar o exercício e 5minutos para executar.
No exercício 2,o aluno tem 30minutos para estudar o exercício e 5 minutos para o interpretar. A leitura da partitura é avaliada tendo em conta quatro domínios temáticos: Altura, Ritmo, Dinâmica, Forma.

3. Critérios gerais de classificação:

Interpretação Instrumental em instrumento de altura indefinida		
Correção rítmica		25pontos
Interpretação Instrumental em instrumento de altura definida		
Postura na execução		10pontos
Correção rítmica		15pontos
Correção melódica		15pontos
Execução técnica		15pontos
Sonoridade		10pontos
Expressividade		10pontos
	TOTAL	100pontos

4. Duração

A prova prática tem a duração de 45minutos.

5. Material

O aluno deve ser portador do material do seguinte Material:
- Esferográfica preta ou azul;
- Flauta de Bisel / Melódica, ou outro que o aluno saiba tocar. (O aluno deve fazer-se acompanhar do seu instrumento de altura definida).
Não é permitido o uso de corretor.
Durante a prova o aluno deve utilizar o seu instrumento melódico na interpretação do excerto musical (exercício 2).

Data de publicação: 30 de junho de 2025